

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020**

### **PEDIDO:**

A empresa LIVEC ME IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.596.049/0001-04, situada na Rua Glorinha Nemer, 198, bairro Santo Andrezinho, Castelo – ES, vem solicitar ESCLARECIMENTOS, no que se refere a aplicabilidade do artigo 2º da RDC 356 e RDC 379, conforme abaixo demonstrado:

Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde **ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa**, bem como de outras autorizações sanitárias.

### **RESPOSTA:**

Informamos que a RDC nº 379/2020 da ANVISA/MS não mais está vigente, tendo em vista que o prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido no artigo 15 do referido diploma não foi renovado. Portanto, entendemos ser legal a documentação de qualificação técnica exigida no edital licitatório, não devendo sofrer qualquer alteração em seu texto.

José Eduardo Cardoso Coradine  
Pregoeiro/CPL/FMS/SMS/PMVR